



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 121 /17 – CECE

Denomina Praça Kauã Machado Nieto, Rua Jacira Pereira de Oliveira, Rua Lídia José Merel, Rua Olmiro Lorença da Silva, Rua Selma de Oliveira, Rua Floribal Olinto dos Santos e Rua Carlos Alfeu Carvalho os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Praça 2015 – Loteamento Julio Castilhos de Azevedo –, Rua Dois Mil e Oito, Rua Dois Mil e Treze, Rua Dois Mil e Quatorze, Rua Dois Mil e Noventa e Quatro, Rua Dois Mil e Noventa e Cinco e Rua Dois Mil e Noventa e Seis, e denomina Rua Regina José Silveira, Rua Artur Francisco Leites, Rua Pedro Merel e Rua Maria da Graça Barros os logradouros públicos não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Dois Mil e Sete, Rua 2009 – Loteamento Frederico Mentz –, Rua Dois Mil e Onze e Rua Dois Mil e Doze, todos localizados no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 39, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça a fls. 43/44.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a fls. 46/47, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.



PARECER Nº 121/17-CECE

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2017.

**Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 31.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Ricardo Gomes

Ver^a. Sofia Cavedon